



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9, de 30 de janeiro de 1943.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 2º do decreto-lei municipal nº 444, de 1º de outubro de 1942, nomêa o sr. Geraldo de Souza Lima para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Estatística Municipal, com os vencimentos anuais de Cr. \$4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), fixados na lei orçamentária do corrente exercício, devendo, antes de entrar em exercício, assinar termo de compromisso e posse.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de janeiro de 1943.

*Sebastião Lima Dias*

---

Prefeito Municipal